



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Avenida Brasil, nº 2350-N, Jardim Europa, Tangará da Serra – Mato Grosso - CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4811 – E-mail: contratos@tangaradaserra.mt.gov.br

MODELO
MEMORANDO PARA PEDIDO DE INEXIGIBILIDADE
SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MEMO Nº 150/SEMEC/2025

PARA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE por fornecedor exclusivo – Artigo 74, III, da Lei n. 14.133/2021.

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

Prezada(o) Secretária(o),

Com nossos cumprimentos, vimos solicitar a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão do Norte de Mato Grosso – FAEPEN/MT, no valor de **R\$ 257.235,00 (duzentos e cinquenta e sete mil, duzentos e trinta e cinco reais)**.

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

O objeto da contratação é: **contratação de serviços técnicos especializados** para a oferta de **formação continuada presencial** aos professores que lecionam nos Anos Iniciais (1º ao 4º ano) da Rede Municipal de Educação de Tangará da Serra/MT, por meio da execução de **dois cursos integrados**, sendo eles:

- 1. Curso de Formação Continuada em Matemática**, voltado ao aprimoramento das



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Avenida Brasil, nº 2350-N, Jardim Europa, Tangará da Serra – Mato Grosso - CEP 78.300-000

Telefone: (65) 3311-4811 – E-mail: contratos@tangaradaserra.mt.gov.br

práticas pedagógicas alinhadas à Base Nacional Comum Curricular (BNCC);

2. **Curso de Formação Continuada em Educação Especial**, com foco no desenvolvimento de estratégias inclusivas para estudantes com Necessidades Educativas Especiais (NEE) no ensino de Matemática e demais práticas pedagógicas dos Anos Iniciais.

O curso tem como objetivo capacitar os professores da educação infantil, promovendo o aprimoramento da percepção matemática e contribuindo para a melhoria das práticas pedagógicas na educação básica.

2. DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DO CONTRATO

A presente contratação contempla a execução de dois cursos de formação continuada, ofertados simultaneamente aos professores da Rede Municipal de Ensino, sendo eles:

- Formação Continuada em Matemática para docentes do 1º ao 4º ano; e
- Formação Continuada em Educação Especial, com foco em práticas inclusivas.

A execução das formações ocorrerá ao longo de 08 (oito) meses, com início previsto para o final de janeiro de 2025 e conclusão no início de outubro de 2025, respeitando o calendário letivo municipal. A carga horária total será distribuída entre encontros presenciais, atividades orientadas, práticas pedagógicas aplicadas, momentos assíncronos e acompanhamento técnico nas unidades escolares, resultando em certificação emitida pela Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT), por meio de sua Pró-Reitoria competente.

Por se tratar de cursos fechados, ambas as formações serão estruturadas de acordo com as necessidades específicas da Secretaria Municipal de Educação de Tangará da Serra, não sendo disponibilizadas ao público em geral. A organização pedagógica, incluindo elaboração de conteúdos, condução das metodologias, supervisão e avaliação das atividades, será de responsabilidade da equipe técnica da UNEMAT/FAEPEN. A administração financeira ficará a cargo da Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão do Norte de Mato Grosso – FAEPEN/MT.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Avenida Brasil, nº 2350-N, Jardim Europa, Tangará da Serra – Mato Grosso - CEP 78.300-000

Telefone: (65) 3311-4811 – E-mail: contratos@tangaradaserra.mt.gov.br

O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, contados da data de publicação do contrato, podendo ser prorrogado por até 10 (dez) anos, nos termos dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021, desde que observado o interesse público e devidamente justificada sua continuidade.

Em conformidade com o §4º do artigo 74 da Lei nº 14.133/2021, as atividades previstas serão executadas sem possibilidade de subcontratação, garantindo que todo o trabalho técnico, formativo e pedagógico seja desempenhado diretamente pelos profissionais vinculados à UNEMAT/FAEPEN, cuja notória especialização fundamenta a contratação por inexigibilidade.

A execução e o pagamento observarão as etapas definidas no cronograma constante do Termo de Referência, sendo efetuados de forma parcelada e condicionados ao cumprimento de cada fase formativa e ao atesto da fiscalização contratual, conforme detalhado no contrato administrativo.

3. DA JUSTIFICATIVA

A contratação dos cursos de formação continuada em Matemática e em Educação Especial justifica-se pela necessidade premente de qualificar e fortalecer as práticas pedagógicas dos professores que atuam nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Educação de Tangará da Serra. Esse segmento educacional é responsável pela consolidação das aprendizagens essenciais do ciclo de alfabetização e pela construção das bases cognitivas que sustentarão o percurso acadêmico dos estudantes. Entre essas competências estão o desenvolvimento do pensamento lógico, o domínio dos conceitos matemáticos fundamentais, a capacidade de resolver problemas, bem como o acesso a práticas inclusivas que assegurem equidade educacional a todos os alunos.

No contexto contemporâneo, o ensino de Matemática para o 1º ao 4º ano demanda profissionais capazes de articular a BNCC às práticas reais de sala de aula, integrando metodologias ativas, atividades investigativas, resolução de problemas e recursos didáticos que favoreçam a compreensão conceitual. Todavia, é evidente que muitos docentes ingressam ou permanecem no exercício da profissão com formações iniciais que não contemplam, de maneira adequada, as demandas metodológicas específicas dos



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Avenida Brasil, nº 2350-N, Jardim Europa, Tangará da Serra – Mato Grosso - CEP 78.300-000

Telefone: (65) 3311-4811 – E-mail: contratos@tangaradaserra.mt.gov.br

Anos Iniciais, especialmente no que se refere ao desenvolvimento do pensamento matemático das crianças. Assim, torna-se indispensável ofertar formação continuada qualificada e alinhada às competências previstas no documento curricular nacional.

Paralelamente, um desafio igualmente central apresentado pela rede municipal diz respeito ao atendimento educacional de estudantes com Necessidades Educativas Especiais (NEE). Os professores dos Anos Iniciais têm relatado dificuldades no planejamento e na execução de práticas pedagógicas acessíveis, na adaptação de materiais, na condução de avaliações inclusivas e na gestão de salas heterogêneas. A BNCC e a Política Nacional de Educação Especial orientam que a escola deve assegurar o acesso, a participação e a aprendizagem de todos os alunos, o que exige um corpo docente capacitado para desenvolver estratégias inclusivas, compreender os diferentes perfis de aprendizagem e articular práticas de ensino que promovam a equidade.

Diante desse cenário, a oferta simultânea dos dois cursos — Matemática e Educação Especial — apresenta-se como uma resposta integrada às necessidades pedagógicas diagnosticadas, pois permite que os professores desenvolvam competências complementares e indispensáveis: domínio dos conteúdos e metodologias matemáticas e, ao mesmo tempo, apropriação de estratégias inclusivas adequadas ao ensino desses conteúdos para diferentes perfis de estudantes. Tal abordagem amplia significativamente a eficácia da formação, especialmente porque possibilita a articulação entre fundamentos cognitivos da Matemática e práticas de acessibilidade, assegurando que os docentes possam atuar com intencionalidade pedagógica em salas diversas.

Os cursos serão conduzidos pela UNEMAT e pela FAEPEN, instituições reconhecidas pela competência técnica e acadêmica na área de formação docente. Trata-se de uma formação estruturada, com encontros presenciais, acompanhamento pedagógico, atividades práticas aplicadas nas escolas e certificação oficial, garantindo rigor metodológico e relevância científica. A vinculação da FAEPEN à universidade pública estadual assegura a qualidade técnica dos conteúdos, a participação de especialistas, pesquisadores e profissionais experientes, bem como a aderência pedagógica às políticas educacionais nacionais vigentes.

Ademais, a formação continuada ora demandada não constitui ação pontual, mas sim uma estratégia de fortalecimento contínuo da educação básica municipal. Ao



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Avenida Brasil, nº 2350-N, Jardim Europa, Tangará da Serra – Mato Grosso - CEP 78.300-000

Telefone: (65) 3311-4811 – E-mail: contratos@tangaradaserra.mt.gov.br

qualificar os professores que atuam diretamente nos Anos Iniciais, a Secretaria Municipal de Educação amplia a capacidade da rede de promover aprendizagens significativas, reduzir desigualdades educacionais, melhorar indicadores de desempenho e atender de forma mais efetiva às necessidades dos estudantes, especialmente aqueles com dificuldades de aprendizagem ou com deficiência.

Investir na formação docente é investir no futuro dos estudantes. A oferta destes dois cursos integrados permitirá que Tangará da Serra avance na construção de uma educação mais justa, inclusiva e academicamente robusta. Dessa forma, a contratação não apenas atende à necessidade imediata de formação pedagógica, mas representa uma ação estratégica para a qualificação da prática docente, o fortalecimento das políticas educacionais e a melhoria dos resultados de aprendizagem em toda a Rede Municipal de Ensino.

4. RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

A escolha da Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão do Norte de Mato Grosso – FAEPEN/UNEMAT como contratada fundamenta-se na análise da natureza do objeto, na singularidade da formação requerida, na notória especialização da instituição e na inviabilidade de competição prevista no art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133/2021.

A formação continuada pretendida pela Secretaria Municipal de Educação de Tangará da Serra envolve dois cursos altamente especializados: um voltado ao ensino de Matemática nos Anos Iniciais e outro voltado às práticas inclusivas na Educação Especial, com foco no atendimento de estudantes com Necessidades Educativas Especiais. A execução simultânea dessas formações exige equipe multidisciplinar, domínio teórico-metodológico aprofundado e capacidade de articular aspectos pedagógicos da Matemática com estratégias inclusivas — combinação raramente encontrada em instituições privadas ou consultorias convencionais.

A forma e os critérios de seleção da contratada encontram-se detalhados no Termo de Referência que compõe este processo. Em síntese, foram considerados elementos técnicos, jurídicos e pedagógicos imprescindíveis para a adequada execução do objeto, tais como: a notória especialização da instituição; a experiência comprovada em serviços



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Avenida Brasil, nº 2350-N, Jardim Europa, Tangará da Serra – Mato Grosso - CEP 78.300-000

Telefone: (65) 3311-4811 – E-mail: contratos@tangaradaserra.mt.gov.br

análogos; a singularidade do objeto; a inviabilidade de competição prevista no art. 74 da Lei nº 14.133/2021; a aderência metodológica à realidade da rede municipal; e a vantajosidade técnica demonstrada em relação a outras alternativas de mercado. Nesse contexto, a FAEPEN, enquanto fundação de apoio oficial da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, possui características institucionais ímpares, que a destacam como a única organização com capacidade técnica e acadêmica para responder integralmente às demandas apresentadas pela Secretaria. Entre os elementos que justificam sua escolha, destacam-se:

Notória especialização reconhecida

A FAEPEN opera vinculada à UNEMAT, mobilizando docentes, pesquisadores e especialistas de grupos de pesquisa consolidados, garantindo rigor científico, metodológico e pedagógico. Sua expertise na área de Educação Matemática e Educação Especial ultrapassa o padrão encontrado no mercado privado, sendo reconhecida por sua atuação em diversos municípios mato-grossenses.

Experiência comprovada em serviços análogos

A instituição já executou formações similares em municípios como Lucas do Rio Verde e Nova Olímpia, com resultados positivos comprovados por meio dos contratos analisados. Além disso, a Secretaria Municipal de Educação de Tangará da Serra já celebrou o Contrato nº 08/ADM/2025, também com a FAEPEN, alcançando resultados plenamente satisfatórios. Essa execução anterior confirma a qualidade do serviço prestado e reduz significativamente riscos operacionais na nova contratação.

Singularidade do objeto e inviabilidade de competição

O objeto contratado — dois cursos articulados que exigem integração entre conteúdos matemáticos e práticas inclusivas — constitui um serviço técnico especializado, de natureza predominantemente intelectual, que não pode ser executado por empresas comuns do mercado, as quais geralmente não possuem equipe acadêmica vinculada ao ensino superior, tampouco domínio simultâneo das duas áreas. Assim, não existe pluralidade de fornecedores capazes de atender à complexidade integral da demanda sem perda de qualidade, caracterizando-se a inviabilidade de competição nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Adequação do método formativo e compatibilidade com a realidade local



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Avenida Brasil, nº 2350-N, Jardim Europa, Tangará da Serra – Mato Grosso - CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4811 – E-mail: contratos@tangaradaserra.mt.gov.br

A proposta da FAEPEN contempla encontros presenciais nas unidades escolares, acompanhamento pedagógico “in loco”, atividades práticas aplicadas e certificação universitária. O modelo formativo apresentado dialoga diretamente com as necessidades identificadas no diagnóstico pedagógico da rede municipal, o que reforça a adequação da instituição à execução da solução escolhida.

Vantajosidade técnica e pedagógica

A vinculação da FAEPEN à UNEMAT assegura um nível de qualidade técnica que não pode ser equiparado por organizações privadas que atuam no ramo de formações gerais. Trata-se de formação baseada em pesquisa acadêmica, fundamentada em grupos de estudo e conduzida por profissionais com formação *stricto sensu* — benefício exclusivo que a Administração não obteria com outros fornecedores.

Dessa forma, a escolha da FAEPEN decorre de critérios objetivos, técnicos e pedagógicos, demonstrando-se a instituição mais qualificada e adequada para executar a formação pretendida. A contratação direta, portanto, revela-se justificada e compatível com o interesse público, garantindo a melhor solução para atender às necessidades da Rede Municipal de Ensino de Tangará da Serra.

5. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor total estimado para a presente contratação é de **R\$ 257.235,00 (duzentos e cinquenta e sete mil, duzentos e trinta e cinco reais)**, conforme proposta formal apresentada pela FAEPEN. Esse montante contempla a oferta integrada de dois cursos:

- Formação Continuada em Matemática para professores dos anos iniciais;
- Formação Continuada em Educação Especial, com foco em práticas inclusivas.

O valor global cobre todos os elementos necessários à execução da formação, incluindo carga horária total, tutoria especializada, materiais didáticos digitais, acompanhamento pedagógico presencial, certificação universitária e demais etapas previstas no Termo de Referência.

Para aferição da compatibilidade dos valores praticados com o mercado, foi realizado levantamento de contratações recentes da própria FAEPEN com municípios



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Avenida Brasil, nº 2350-N, Jardim Europa, Tangará da Serra – Mato Grosso - CEP 78.300-000

Telefone: (65) 3311-4811 – E-mail: contratos@tangaradaserra.mt.gov.br

mato-grossenses, envolvendo cursos e programas de formação continuada com natureza e complexidade pedagógica semelhantes.

Município / Contrato	Objeto da Contratação	Valor Global
Lucas do Rio Verde – Contrato nº 040/2020	Formação Continuada em Matemática e Alfabetização (BNCC) – carga horária ampliada, oficinas, materiais próprios e acompanhamento pedagógico	R\$ 238.980,00
Nova Olímpia – Contrato nº 159/2024	Curso de Extensão em Letramento Matemático, 160 horas, para professores da EI e Anos Iniciais	R\$ 12.800,00
Guarantã do Norte – Contrato 174/2021	Formação Continuada para aperfeiçoamento dos trabalhos remotos e utilização de ferramentas digitais alinhadas a BNCC.	R\$ 79.266,00
Tangará da Serra – Contrato nº 08/ADM/2025	Curso de Extensão “Percepção Matemática na Educação Infantil”, 5 etapas de execução, formação especializada	R\$ 168.000,00

Os valores apresentados pela FAEPEN mostram-se compatíveis, estáveis e proporcionais quando comparados aos contratos anteriormente firmados pela instituição, evidenciando coerência no padrão de precificação adotado. Observa-se que o valor ofertado considera variáveis como carga horária dos cursos, complexidade técnica dos conteúdos, necessidade de acompanhamento pedagógico presencial nas unidades escolares, número de etapas formativas, logística de execução, certificação universitária e abrangência do público atendido. Destaca-se, ainda, que a presente contratação contempla simultaneamente dois cursos distintos — Formação Continuada em Matemática e Formação Continuada em Educação Especial — ampliando o escopo formativo e permitindo o atendimento a aproximadamente 207 professores, sem que isso tenha gerado elevação desproporcional no custo global em relação às contratações anteriores.

Importante ressaltar que, caso fosse considerado de maneira isolada apenas o curso de Matemática, o valor correspondente seria inferior ao contratado anteriormente por esta Secretaria por meio do Contrato nº 08/ADM/2025, no valor de R\$ 168.000,00, demonstrando economia efetiva mesmo diante do aumento da abrangência metodológica



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Avenida Brasil, nº 2350-N, Jardim Europa, Tangará da Serra – Mato Grosso - CEP 78.300-000

Telefone: (65) 3311-4811 – E-mail: contratos@tangaradaserra.mt.gov.br

e da complexidade da formação. Assim, a presente contratação, ainda que abranja dois cursos simultâneos, apresenta custo global proporcional e inferior ao que seria obtido com contratações separadas, revelando ganho de escala e maior retorno pedagógico para a Administração Pública.

Diante do exposto, conclui-se que os valores propostos pela FAEPEN encontram-se alinhados com aqueles praticados pela instituição em serviços similares, revelam compatibilidade técnica com o objeto contratado e demonstram vantajosidade em comparação a formações realizadas anteriormente. O preço ofertado atende aos princípios da economicidade, eficiência, proporcionalidade e razoabilidade previstos no art. 23 da Lei nº 14.133/2021, configurando-se como adequado, justificável e plenamente compatível com o interesse público e com o mercado especializado de formação continuada docente de natureza universitária.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

02-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2208 - GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.39.48.00.0101000000 – Serviço de Seleção e Treinamento

Recurso próprio

Informamos que as reservas orçamentárias destinadas à presente contratação serão providenciadas mediante Projeto de Lei específico, tendo em vista a necessidade de realizar remanejamento orçamentário para a dotação 2223, assegurando a adequada alocação dos recursos e o cumprimento das exigências legais relativas à execução da despesa pública.

7. FISCALIZAÇÃO

Fiscal do Contrato: Silvanécia Gonçalves da Silva Carvalho

Matrícula: 1387902

Suplente de Fiscal do Contrato: Maria de Lourdes Mendes Carvalho

Matrícula: 1217001



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Avenida Brasil, nº 2350-N, Jardim Europa, Tangará da Serra – Mato Grosso - CEP 78.300-000

Telefone: (65) 3311-4811 – E-mail: contratos@tangaradaserra.mt.gov.br

8. CONCLUSÃO

Diante de todo o exposto, conclui-se que a contratação da Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão do Norte de Mato Grosso – FAEPEN/UNEMAT – mostra-se necessária, adequada e plenamente vantajosa para atender às demandas formativas da Secretaria Municipal de Educação de Tangará da Serra. A análise técnica realizada evidencia que os dois cursos previstos — Formação Continuada em Matemática e Formação Continuada em Educação Especial — respondem diretamente às necessidades pedagógicas identificadas na rede municipal, especialmente no que concerne à qualificação das práticas docentes, ao fortalecimento das aprendizagens essenciais e à promoção de uma educação verdadeiramente inclusiva.

A FAEPEN apresenta notória especialização, expertise acadêmica e comprovada capacidade técnica para execução de formações dessa natureza, além de histórico de resultados satisfatórios junto a este próprio município, o que reduz riscos e assegura maior confiabilidade na prestação dos serviços. A inviabilidade de competição, nos termos do art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133/2021, encontra-se devidamente caracterizada, uma vez que não há, no mercado privado, instituições capazes de oferecer formação simultânea em Matemática e Educação Especial com a mesma profundidade metodológica, equipe multidisciplinar altamente qualificada e certificação universitária reconhecida.

A análise de preços demonstrou compatibilidade e proporcionalidade entre os valores propostos e aqueles praticados pela FAEPEN em contratações similares em outros municípios, bem como economia real quando comparada a contratações anteriores realizadas por esta própria Secretaria. Constatou-se que o valor global de R\$ 257.235,00 reflete adequadamente a complexidade, o alcance e a qualidade técnica da formação pretendida, atendendo aos princípios da economicidade, eficiência e razoabilidade previstos na legislação vigente.

Assim, a contratação apresenta-se como a solução que melhor atende ao interesse público, promovendo qualificação docente consistente, melhoria da prática pedagógica e fortalecimento das políticas educacionais municipais. Recomenda-se, portanto, o



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Avenida Brasil, nº 2350-N, Jardim Europa, Tangará da Serra – Mato Grosso - CEP 78.300-000

Telefone: (65) 3311-4811 – E-mail: contratos@tangaradaserra.mt.gov.br

prosseguimento dos trâmites administrativos para a celebração do contrato, nos termos estabelecidos neste Termo de Referência.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de estima e consideração.

Tangará da Serra/MT, data da assinatura eletrônica.

Prof. Vagner Constantino Guimarães
Secretário Municipal de Educação.